



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

OFÍCIO Nº 338/2018

Pedro Leopoldo, 10 dezembro de 2018

Senhor Prefeito:

Com os meus cumprimentos, informo a V.Exa., a relação de Bens Inservíveis e solicito a atenção em autorizar o Setor de Patrimônio Municipal a providenciar a retirada.

Qdade	Nº do Patrimônio	Descrição
01	1294	Microfone de mão lapela sem fio
01	1045	Ponto Biométrico Digital
01	863	Caixa Acústica
01	920	Micro Câmara
01	1027	Ventilador de Parede
01	762	Antena de transmissão de TV
01	1099	Projektor Multímídia

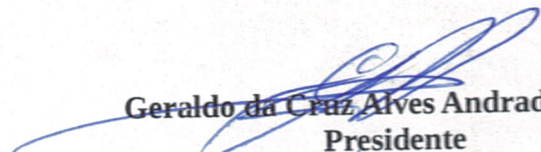
Atenciosamente,

RECEBIDO EM

19/12/2018



Exmo. Sr.
Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal
Pedro Leopoldo/MG


Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente

19/12/2018
Recebido

Recebido em
19/12/2018
